

Cuidando do fogo e evitando incêndios no eterno país do futuro

» ISABEL B. SCHMIDT

Professora do Departamento de Ecologia da UnB e pesquisadora da Rede Biota Cerrado



» ANE ALENCAR

Diretora do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam) e integrante do MapBiomias

O Brasil se sente eternamente jovem, como se não precisasse ter pressa de se proteger. É essa alegada imaturidade que nos mantém no topo dos países que mais desmatam no mundo. É nesse espírito de postergação que prosperam propostas temerárias, como o Projeto de Lei 2.159/2021, que tenta enfraquecer o licenciamento ambiental, abrindo caminho para ações destrutivas que nos afastam cada vez mais de um futuro desejável.

Por aqui, relatórios numéricos mostrando as consequências de nossas ações em séries históricas consistentes são raros, e muito necessários. Em 24 de junho, o MapBiomias Fogo lançou sua 4ª coleção (<https://brasil.mapbiomas.org/mapbiomas-fogo/>), aprimorando o monitoramento da ocorrência do fogo no Brasil nos últimos 40 anos. Em 2024, foram mais de 30 milhões de hectares queimados, somente 700 mil hectares a menos que em 2007, o recorde da série histórica.

Incêndios descontrolados são prejudiciais para a natureza, para o clima e para todos nós, seja pelos seus efeitos diretos, como a fumaça que afetou milhões de pessoas em 2024, seja por seus

impactos cumulativos em um planeta cada vez mais instável. O dado mais assustador do Relatório Anual do Fogo (RAF) de 2024 não é apenas a extensão da área queimada, mas o fato de quase 26% dessas áreas serem florestas nativas. Florestas ricas em animais e plantas, essenciais para a regulação climática e a produção de água, que, em 2025, já não cumprem essas funções da mesma forma.

Muitos desses incêndios foram criminosos e claramente associados a atividades de desmatamento e grilagem. É o fogo abrindo espaço para os tratores, para a invasão de terras, para a violência no campo.

Notícias assim podem nos fazer pensar que o fogo é sempre vilão, devendo ser, então, evitado, proibido. Contraintuitivamente, uma das boas notícias relacionadas à prevenção e ao combate a incêndios em 2024 foi a aprovação da Lei 14.944/2024, que não proíbe mas, sim, regula o uso do fogo, de forma controlada, planejada e responsável.

É permitindo e regulamentando usos controlados do fogo que conseguiremos punir criminosos que causam incêndios. Associado à Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (PNMIF) tivemos outros avanços, como mudanças na duração de contratação de brigadistas pelo governo federal (MP 1.239/2024), aumento das punições a quem causa incêndios (Decreto 12.189/2024) e linhas de financiamentos para que estados e municípios elaborem Planos de Manejo Integrado do Fogo.

A PNMIF se baseia em três pilares: o manejo do fogo, a ecologia e a cultura de uso do fogo controlado. A ecologia nos informa que alguns ecossistemas brasileiros conviveram com o fogo natural há milhões de anos. Nestas áreas, não florestais,

de campos e savanas, onde capins cobrem o solo e convivem com árvores, raios iniciavam incêndios.

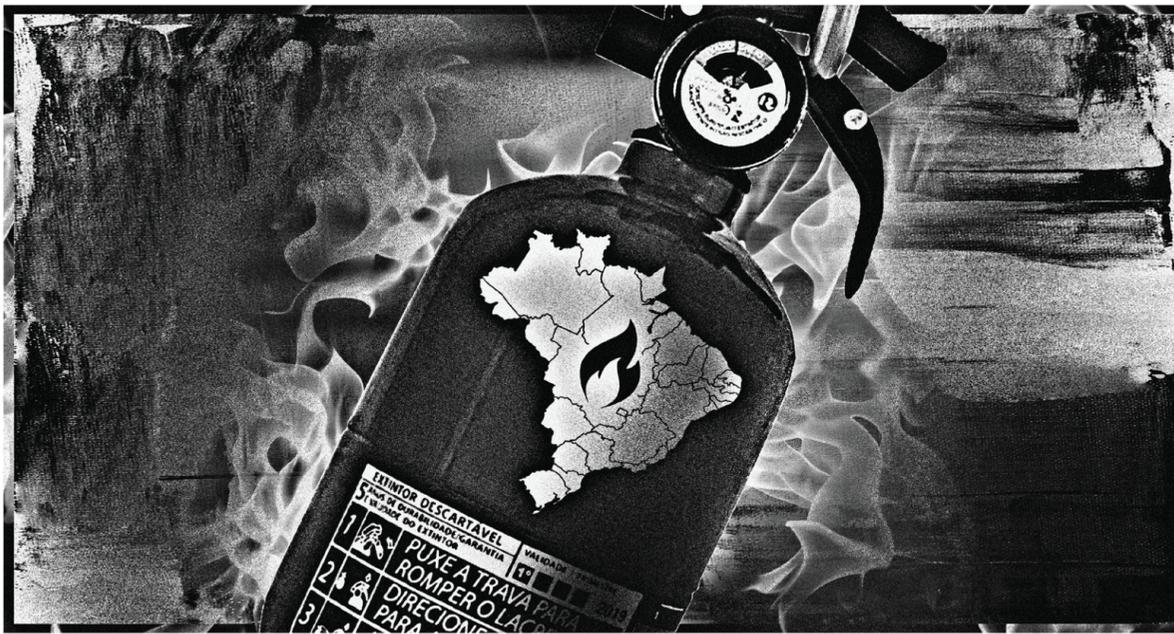
Esses eventos se espalhavam por grandes extensões, quando o ambiente ainda se encontrava em equilíbrio ecológico, sem grandes interferências humanas. Nesses ambientes, tentar evitar qualquer fogo faz capins secos se acumularem e virarem combustível para incêndios catastróficos.

Por outro lado, florestas nunca conviveram com fogo natural, já que a vegetação úmida e sem folhas finas e secas dos capins não permite que um fogo natural, iniciado por um raio, se alastre para grandes áreas. Por isso, florestas incendiadas viram florestas degradadas, empobrecidas e ameaçadas. Nas florestas, o fogo deve ser sempre evitado.

A cultura do fogo nos conta que a humanidade evoluiu usando fogo, para cozinhar alimentos e manejar paisagens. A série de dados do MapBiomias nos mostra que esse uso se tornou desordenado e predatório. Reconhecer o fogo como ferramenta de manejo é justamente planejar seu uso responsável. Já o manejo do fogo traz para a sociedade e para os governos em todos seus níveis a responsabilidade de uso racional do fogo.

Todo brigadista florestal e todo bombeiro sabe que o fogo é um péssimo patrão. Nos ameaça e faz trabalhar em condições insalubres. Mas ele pode ser um ótimo empregado. Quando bem manejado, o fogo controlado nos protege de incêndios e protege nossas áreas naturais.

Se assumirmos nossas responsabilidades de país mais biodiverso do mundo e nos comprometemos em ser de fato o país do futuro, as próximas séries de dados nos mostrarão um país que sabe usar o fogo e cuidar de seus ambientes naturais que restam. Para que nossa natureza possa continuar nos garantindo água, saúde e vida.



Uma Justiça de Vera

» ROBERTO TARDELLI

Advogado criminalista, procurador de justiça aposentado (MPS), integrante do grupo Prerrogativas



Há momentos em que nossas falácias são trazidas a público, nossos medos são expostos em varais esturricando ao sol, nosso patriarcalismo expulsa as crianças da sala e se embebeda do vinho extraído às veias de quem sempre explorou.

No banquete dos bem-servidos, todos sabem comer com as regras de etiqueta, ainda que o prato seja o mesmo que devoram muito antes que o samba se tornasse samba. Nessa mesa ilustre, os donos do capital até admitiriam, é divertido, que as sobras fossem levadas ao pessoal da cozinha, mas se aterrorizam quando percebem que a mesa foi invadida por alguém que jamais se consentiu, pudesse ali se sentar. É muito atrevimento que aquela que sempre foi parte da massa de manobra nas eleições quisesse, ora essa, julgar as próprias eleições, de que sempre foi escoraçada. São todos ali a favor do voto, desde que seja nos mesmos, nos de sempre.

Que mulher é essa que os desafia, sem abdicar de sua candura? Que mulher é essa que tem o destemor de olhar nos olhos dos seus pares e desconsiderar toda a diferença ali existente? Que mulher é essa que não se consegue encontrar nenhuma nódoa em sua vida? Que mulher é essa que rompeu a cozinha e dominou a sala de estar? Que mulher negra é essa que nos ensina a dignidade? Que mulher preta é essa que possui notável saber

jurídico, que traz repertório de atuação, que tem história e históricos? Que mulher negra-preta é essa que atingiu a perfeita consciência histórica de raça e de gênero?

Essa mulher é Vera Lúcia. Negra e ministra, ela descortina um horizonte que sempre esteve nos acercando, mas que os véus do ódio racial e do ódio machista viviam de adiar a manhã de sol que Vera Lúcia nos anuncia.

Como diz a marchinha de carnaval, está chegando a hora: o presidente Lula terá que nomear, entre três possibilidades, aquela que caminhará no sentido de instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.

É a palavra entoada no pórtico da Constituição Federal, uma espécie de resenha da saga brasileira. Ninguém conseguia nada numa ordem militar que aprofundou os estereótipos, que criou a guerra contra o crime, espremendo seus inimigos nas periferias. Ninguém veria uma pessoa negra tomando sol em Copacabana ou na área de embarque de aeroportos. No apartheid institucionalizado brasileiro, nós naturalizamos também o racismo, nós naturalizamos também a misoginia, nós tarifamos o amor oficial, atirando à marginalidade de nossos milhões de irmãos e irmãs que vivem relações homoafetivas.

Vera Lúcia será uma prova definitiva de que necessitamos para que demonstremos que o racismo que nos massacra não pode morar nos corações e mentes de quem detém em mãos os destinos de mais de duzentos e vinte milhões

de pessoas, que se cruzam nesses oito milhões e meio de quilômetros quadrados, a que se deu o nome de Brasil, mas que já foi de terra Vera Cruz.

Tirá-la do TSE, onde já está como ministra, apresentará, com todo o respeito àquelas que com ela concorrem, uma dura constatação: na hora H, o Estado racista venceu. Na hora H, a mulher negra, honrada e culta, com larga história de vida, vai ser retirada e, com sua retirada, a mensagem que virá tão clara quanto dilacerante: "Aqui, preto não fica!"

Vera Lúcia é muito mais do que uma nomeação, é parte da construção republicana, é parte da restauração de um país que, por séculos, ficou na antessala da civilização. Parece que não, mas a nomeação de Vera transcende ao próprio Poder Judiciário, que, em última análise, necessita muito mais dela, do que ela dele.

Vera Lúcia é o Brasil que sonhamos. É o Brasil que dá pé. É o Brasil que a Constituição Federal nos garantiu, nos legou e nos legitimou.

A história os fez se encontrarem, ela e o presidente que subiu a rampa com o extrato vivo da população brasileira, que jamais seria convidada ou seria permitido que acesse tamanha simbologia, esse mesmo presidente que nomeou mulheres negras, que trouxe as mulheres negras para o centro nervoso das decisões. Todo o Brasil negro, indígena, marginalizado, esquecido, subiu a rampa naquele dia da posse em que o fascismo era vencido em uma sangrenta batalha. É esse Brasil que Vera Lúcia traz na sua ancestralidade. O Brasil de Caetés é o Brasil de Vera Lúcia, e é o Brasil que deve ser representado na Corte Eleitoral Suprema.

Que o presidente Lula não se esqueça disso: Vera Lúcia é nossa impressão digital. Nossa, quero dizer, dele, Lula.

Visto, lido e ouvido



Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

IOF: um tiro no pé

É sabido que o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) é um tributo federal brasileiro instituído originalmente com o objetivo de regular o mercado financeiro, não de arrecadar recursos para o Estado. Ao longo do tempo, porém, seu uso foi desvirtuado, tornando-se cada vez mais uma ferramenta arrecadatária, especialmente em momentos de crise fiscal. O aumento recente do IOF, como tem sido amplamente discutido pela imprensa nacional, carrega uma série de desvantagens diretas e indiretas, sobretudo para a população em geral e para os pequenos e médios empresários.

Instituído pela Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1996, e posteriormente regulamentado por diversas normas, o IOF é atualmente disciplinado pelo Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, com objetivos claros que visam, entre outras coisas, monitorar e regular a economia, controlando a oferta e demanda de crédito; servir como instrumento de política monetária e cambial, além de desestimular ou incentivar determinadas operações financeiras conforme os objetivos macroeconômicos do governo. Isso é, quando o governo tem um programa econômico real, consistente e pré-estabelecido, o que absolutamente não é o caso presente.

Com o tempo, no entanto, o IOF passou a ser utilizado como uma ferramenta de arrecadação rápida, por incidir sobre operações financeiras comuns e de fácil mensuração, como são os empréstimos bancários, as compras com cartão de crédito no exterior, câmbio e transferências internacionais, além de seguros e operações de financiamento. Ao recorrer a esse imposto, transformando-o em ferramenta de arrecadação, o governo deixa claro que faltou planejamento efetivo na política macroeconômica e passa a recorrer a todas e quaisquer outras medidas de forma emergencial para sanar as dívidas em caixa.

As desvantagens no aumento do IOF são visíveis e começam por desestimular o crédito produtivo, afetando os pequenos e médios empresários, que dependem do crédito bancário para capital de giro ou investimentos. Por outro lado, o aumento do custo efetivo total (CET) dos empréstimos passa a tornar operações inviáveis ou mais ariscadas, prejudicando a expansão de negócios, a geração de empregos e a formalização da economia. Existe, ainda, o perigo da redução do consumo, pois o aumento do IOF encarece operações de crédito pessoal, como financiamento de veículos, compras parceladas e crédito rotativo, reduzindo o consumo das famílias, que ainda são o motor importante da economia brasileira.

Existe também o perigo da fuga de capitais e menor investimento estrangeiro, pois o aumento da carga tributária sobre operações financeiras desestimula a entrada de capital de outros países, essencial para investimentos em infraestrutura, inovação e sustentabilidade. Tudo isso sem mencionar o custo oculto para a população, uma vez que o IOF é imperceptível para muitos, pois aparece embutido nas operações. Isso gera uma falsa sensação de que não há aumento de impostos, mas afeta diretamente a renda disponível das famílias, especialmente as de baixa renda.

Há, ainda, o chamado efeito cascata em preços e serviços, já que as empresas que dependem de crédito repassam esse custo ao consumidor final, o que pode pressionar a inflação, especialmente em setores como comércio, logística e serviços. O pior é que o governo prefere ignorar esses perigos e segue pressionando o Congresso para que vote esse aumento a toque de caixa. É preciso frisar que o IOF não é um imposto idealmente arrecadatário, pois sua natureza jurídica é regulatória. Seu uso recorrente como fonte de receita demonstra a fragilidade fiscal do Estado, em vez de uma estratégia econômica sustentável. Também a elevação da alíquota, mesmo que temporária, gera instabilidade no ambiente de negócios e imprevisibilidade tributária, o que prejudica o planejamento empresarial e desestimula investimentos de longo prazo.

Relatórios técnicos recentes demonstram os impactos práticos. Segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o aumento do IOF sobre empréstimos eleva em até 10% o custo efetivo do crédito para pequenas empresas. Relatórios da Febraban indicam que o custo médio do crédito bancário subiu acima da taxa Selic nos últimos meses, devido à elevação do IOF. Dados do Sebrae mostram também que 75% das pequenas empresas brasileiras já enfrentam dificuldades de acesso ao crédito — o aumento do IOF agrava ainda mais esse cenário.

O aumento do IOF, embora possa representar um alívio fiscal temporário para o governo, traz mais prejuízos do que benefícios para a economia como um todo. Ele atinge, de maneira desproporcional, os pequenos empresários e a população de baixa renda, além de comprometer a dinâmica do crédito e o ambiente de negócios. Portanto, é uma medida de curto prazo, de eficácia duvidosa, que compromete o crescimento econômico e desvirtua o verdadeiro papel do imposto. Em vez de recorrer ao IOF como fonte de arrecadação, o Estado deveria concentrar esforços em reformas estruturais, combate à sonegação e maior eficiência do gasto público.

A frase que foi pronunciada:

“Alternativas precisam ser apresentadas porque o governo não quer e não vai mudar a meta.”

Simone Tebet

História de Brasília

O panorama napolitano de roupas ao vento nas janelas e nos corredores, outrora privilégio das quadras 409-10, já se estendeu à Asa Norte. O Bloco 42 comanda o espetáculo. (Publicada em 6/5/1962)